

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 2.017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e- MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202013701	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE UNA DE POUSO ALEGRE	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA JOÃO BASÍLIO, 420, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG
2	202023653	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE - UNINORTE ALTAMIRA	FACULDADE UNIAO EDUCACIONAL NORTE DO PARA LTDA - ME	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3414, - ATÉ 2516/2517, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA/PA

### PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 247 de 31.12.2021, Seção 1, página 530)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.